



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 3.212, DE 07 DE JULHO DE 2020

Cancela os eventos do Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, em razão da situação de calamidade pública em face da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Itupeva, declarado através do Decreto nº 3.156, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão no Município de Itupeva dos eventos públicos que gerem aglomerações, incluída a programação dos equipamentos culturais e esportivos públicos, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 3.153, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de gastos públicos, com o objetivo de equilibrar as contas, em virtude da queda de arrecadação que o município está sofrendo devido à pandemia;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os eventos do Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, pelo período de duração do estado de calamidade pública decretado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 07 de julho de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.



Prefeitura de
Itupeva

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Decreto nº 3.212/2020

02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos